

DECISÃO Nº 216/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/05/2014, tendo em vista o constante no processo nº 23078.001124/01-30, de acordo com o Parecer nº 151/2014 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Acordo Cultural, Educativo e Científico celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e as Écoles Centrales de Lille, Lyon, Marseille, Nantes e Paris, França, objetivando o intercâmbio de estudantes, dentro do seguinte contexto: graduação, com ênfase na implementação de cursos integrados, notadamente de programas de dupla diplomação, realização de estágios, colaboração entre professores e pesquisadores e intercâmbio de material científico, cultural ou pedagógico; e Termo Aditivo ao Convênio nº 1 ao Acordo Cultural, Educativo e Científico, objetivando a obtenção simultânea do diploma de Ingénieur de uma das Écoles Centrales e do diploma de Engenheiro da UFRGS para uma das habilitações fornecidas por esta Universidade. Os presentes Termos Aditivos visam prorrogar o prazo de vigência do Acordo e do Convênio, respectivamente, por 5 (cinco) anos.

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.